



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 264/2018/GP

Votuporanga, 11 de maio de 2018.

Senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento,

De acordo com o art. 191 da Resolução nº 02, de 08 de dezembro de 2013 - Regimento Interno desta Casa, encaminhamos a Vossa Excelência, processo enviado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo às contas da Prefeitura Municipal de Votuporanga, referente ao exercício de 2016.

Informamos ainda, que de acordo com o citado artigo, a Comissão tem o prazo de 10 (dez) dias para apreciação do parecer do Tribunal de Contas.

Atenciosamente,

OSMAIR LUIZ FERRARI
Presidente

A Sua Excelência Senhor
WALTER JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento
Votuporanga - SP

